

FII HIRE RESIDENCIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF N° 42.869.853/0001-04

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
A REALIZAR-SE POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05.410-002, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FII HIRE RESIDENCIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.869.853/0001-04 (“Fundo”), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”) vem, por meio desta, retificar e ratificar o Edital De Convocação Da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas a realizar-se por meio de Consulta Formal (“AGOE”) enviado em 04 de maio de 2025 de modo a prever nova data de apuração da votação. Nesse sentido, ficam os Cotistas do Fundo (“Cotistas”) convidados a se participar da AGOE, que terá seu **resultado divulgado no dia 04 de junho de 2025**, utilizando-se da plataforma Cuore, nos termos do Anexo I do presente instrumento.

ANEXO I

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os cotistas inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios de poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472/08.

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no regulamento do Fundo, sendo que as matérias da ordem do dia serão aprovadas por maioria dos presentes.

Os Cotistas deverão votar na AGE diretamente pela plataforma disponibilizada pelo Administrador (conforme instruções adicionais constantes do Anexo I) **do momento do recebimento do e-mail com as instruções de voto até às 23:59h do dia 03 de junho de 2025.**

A divulgação do resultado desta AGOE será realizada no 04 de junho de 2025.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e à presente Consulta Formal se encontram disponíveis na página do Administrador na rede mundial de computadores, <https://www.brltrust.com.br/?administracao=tishman-speyer-renda-corporativa-fii>, de modo a permitir e assegurar que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do artigo 19-A da Instrução CVM nº 472/08.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.